

Numero Contrato SEC : 62988 - 1
Orgao Executor (GDF) : 6500 N. do Contrato : 6 / 2009
Contrato Vinculado :
CPF/CNPJ Contratado : 00590045000100 - 1346 - DATAPROM EQUIP. E SERV.
Natureza da Despesa : 33903900

Contrato Geral do
Visto

Contratante : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO TRANSP. E MOBILIDADE
Dotacao Orcamentaria : 2009650126452002622353390390020

CPF/CNPJ Contratante : 24809287000163
Valor Contratado : 877.289,21
Titulo do Projeto : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao do Projeto : O OBJETO DESTA CONTRATO E A PRSTACAO DE SERVICO DE
CENTRALIZACAO E MANUTENCAO CORRETIVA DE EQUIPA-
MENTOS MARCA DATAPROM, MODELO DP.40, INSTALADO NO
MUNICIPIO DE GOIANIA.

Data Vigencia Inicio : 24/04/2009
Data Reg. TCM :
Matr. Resp. Conv. : 225479
Indice de Correcao :
Garantias :
Bairros Beneficiados :
Empenho Processo : 2009650101730087 37037001/2009
Valor Empenho Saldo Empenhado Saldo Contratua
163.273,32 163.273,32 714.015,8
Clausulas Especiais :

Data Vigencia Termina: 24/04/2010
Nunr. Reg. TCM :
Data Indice Correcao :

Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema de contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 62988

GOIANIA, 2 DE JUNHO DE 2009

225479 - ADEMIR OLEGARIO



33
Ana
Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)

PROCESSO N.º 3.400.859-1

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito - SMT.

INTERESSADO: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação e Contrato n.º 006/2008.

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CERTIFICADO N.º 4689 /2008- GBAG

Versam os autos sobre Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., no valor total de R\$ 829.906,68 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação (fl. 48), exarado pelo Superintendente Municipal da SMT.

Em decorrência da inexigibilidade de licitação, foi firmado o Contrato n.º 006/2008, celebrado entre a Superintendência Municipal de Trânsito - SMT e a empresa DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., objetivando a prestação de serviços de centralização de controladores, programadores e programas (software e hardware) e manutenção corretiva de equipamentos marca DATAPROM, modelo DP40, instalado no município de Goiânia, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (24/04/08).

O processo encontra-se formalizado, contando dos autos Declaração de Exclusividade (fl. 64), Parecer n.º 124/2008 da Assessoria Jurídica da SMT (fls. 45 a 47), Solicitação Orçamentária n.º 12589/2008 (fl. 43), Declaração do Ordenador da Despesa (fl. 44) e Nota de Empenho n.º 0094/2008 (fl. 57), no valor de R\$ 69.158,89 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

O Parecer-SJ n.º 1103/2008, da Supervisão Jurídica e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria (fls. 60 a 62 e verso), bem como Despacho n.º 1317/2008-GBAG (fl. 63) e documentação acostada (fls. 64 e 65) são partes integrantes do processo.

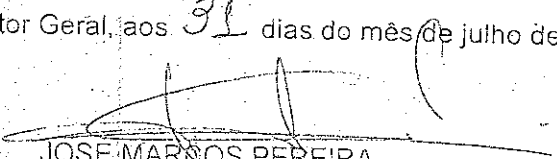
Ressalvamos que a despesa foi empenhada sem observância ao art. 60 da Lei Federal n.º 4.320/60.

Ressalvamos que o ordenador da despesa deverá se atentar ao estabelecido pelo art. 42 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Ressalvamos que quando da liquidação da despesa, a declaração de exclusividade constante às fls. 64 dos autos, deverá vir acompanhada de autenticação que ateste a veracidade do documento.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º do Decreto Municipal n.º 2691/2003, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente Certificado de Verificação, opinando pela legalidade dos atos, com ressalvas.

Gabinete do Auditor Geral, aos 31 dias do mês de julho de 2008.


JOSE MARCOS PEREIRA
Auditor Geral do Município



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. do Cerrado, 999 - Qd. APM 09 Bl. E - Térreo - Park Lozandes
Goiânia - GO - CEP 74.884-092 PABX 3524.3390 - FAX 3524.3395

E-mail: controladoria@goiania.go.gov.br

Supervisão Jurídica

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)

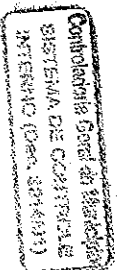
PROCESSO : 3.703.700.1
ASSUNTO : TERMO ADITIVO
ÓRGÃO : AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE

DILIGÊNCIA - SJ Nº 343 /2009




Versam os autos sobre 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/08, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT e a empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informativa Ltda., referente a prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos instalados no Município de Goiânia.


Encaminhem-se os autos à AMT para providenciar o extrato do Termo Aditivo, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município.



Supervisão Jurídica, 18 de junho de 2009.


Maria de Fátima Abreu
Procuradora Jurídica - OAB/GO 9.717

Acato a diligência:


Teda Salvador Silva Ramos
Supervisora Jurídica - OAB/GO 150.85


Fradique Machado de Miranda Dias
Chefe de Gabinete

VALOR DO ADITIVO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 008/2009-DRAF

Processo Administrativo nº 37002682/2009

CONTRATANTES: M.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MODA LTDA-ME. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 17 de março de 2009.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Marcelo Andrade Pinheiro

-SÓCIO.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e AILSON ALVES DA COSTA - DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

RAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO - R\$. 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 011/2009-DRAF

Processo Administrativo nº 37169005/2009

CONTRATANTES: SOCIEDADE JARDINS - MILÃO e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 02 de abril de 2009.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: José Francisco Martins - DIRETOR PRESIDENTE.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e AILSON ALVES DA COSTA - DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta centavos) por tonelada.

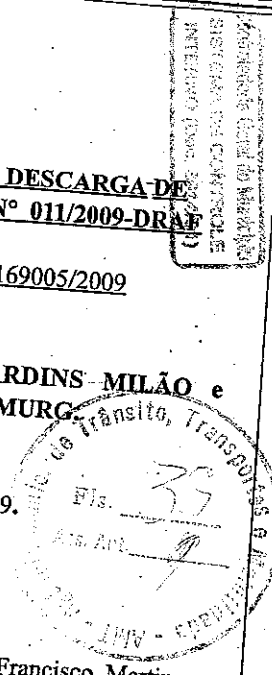
FORO: Goiânia - Goiás

PRIMEIRO ADITAMENTO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

PRIMEIRO ADITAMENTO

CONTRATO Nº 006/2008



CONTRATANTES: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT e DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

Prorrogação: 12 meses, a partir de 24/04/2009.

Valor: R\$877.289,21 (oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Processo nº: 37037001, de 17/03/2009.

Fundamentos Legais: fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 23 de abril de 2009.

Miguel Tiago da Silva
Presidente

CONTRATO EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO EMPENHO Nº 100/09

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Opção Notícias Ltda. - Jornal Opção.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Secretaria Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: duas veiculações no mês de abril de 2009, a partir da publicação da Ordem de Serviço

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2009.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

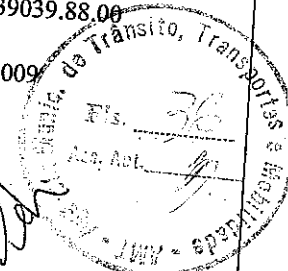
Número e data do empenho: 100/09 de 08/04/2009

Assinaturas:

Lyvia Luciano
Secretaria Municipal
de Comunicação

09.236.355/0001-59
OPÇÃO NOTÍCIAS LTDA.

Rua 26 nº. 85 Qd. G-13 Lt. 17
Setor Marista
CER: 74.150-080
GOIÂNIA - GO



ATA DE REUNIÃO

CMTC

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

NIRE 52300009456 - CNPJ 05.787.273/0001-41

No primeiro (1º) dia do mês de abril de 2009, às 8:30 horas, nesta Capital, à 1ª Avenida, nº. 486, Setor Leste Universitário, reuniram-se em primeira convocação os membros do Conselho de Administração, Sr. MARCOS ANTONIO MASSAD, Sr. WOLNEY WAGNER SIQUEIRA JÚNIOR, Sr. PAULO AFONSO SANCHES e Sr. RENÉ POMPEO DE PINA; para deliberarem sobre a criação do cargo de Engenheiro de Planejamento e Obras, com remuneração de R\$4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) e destituição do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. ANTONIO FERREIRA DE ABREU e eleição do novo Diretor Administrativo Financeiro da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, observando-se a indicação ofertada pelo Prefeito de Aparecida de Goiânia, bem como a inoocorrência de qualquer impedimento para a referida eleição da Srª. SANDRA REGINA CARVALHO VILELA, que em conjunto com os demais membros eleitos nas reuniões de 08 de janeiro e do dia 06 de fevereiro do corrente ano, comporá a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

Goiânia
O futuro se faz agora

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3514/01)
Fls. <u>37</u>
Visto <u>14</u>

Processo nº: 37037001/2009

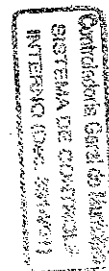
Assunto: 1º Termo Aditivo – Contrato nº 006/2008

Interessada: DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

DESPACHO

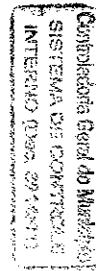


Realizada a juntada da publicação do Extrato relativo ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2008, volvam os autos à Controladoria Geral do Município para a conclusão dos trabalhos e Certificação da despesa.



DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO
DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e nove (2009).

ABADIO ANTONIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Jurídico e do Contencioso



PROCESSO : 3.703.700.1
ASSUNTO : TERMO ADITIVO
ÓRGÃO : AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE

Controladoria Geral do Município	
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Dec. 3914/01)	
Fis.	38
Visto	


DILIGÊNCIA – SJ N° 373 /2009




Versam os autos sobre 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/08, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMT e a empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informativa Ltda., referente a prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos instalados no Município de Goiânia.

Retornem-se os autos à origem para justificar o reajuste contratual, uma vez que não há previsão de reajuste no contrato e tão pouco a indicação do índice de atualização, conforme preceitua o art. 55, inciso III da Lei Federal.

Supervisão Jurídica, 10 de julho de 2009.

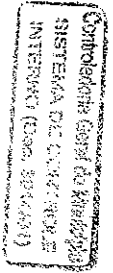

Ieda Salvador Silva Ramos
Supervisora Jurídica – OAB/GO 150.85


Fradique Machado de Miranda Dias
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

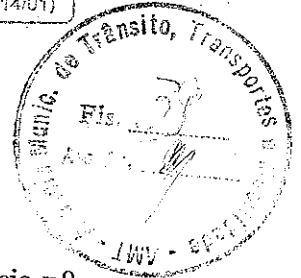
Goiânia
O futuro se faz agora



39

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)

Processo nº: 37037001/2009
Assunto: 1º Termo Aditivo
Interessada: Dataprom



DESPACHO

Recebidos os autos, em atenção à Diligência nº 373/2009, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

- Os valores foram reajustados pelo índice do INPC (oficial), no período de 04/2008 à 02/2009, no percentual de 5,709380%;
- Embora não previsto contratualmente, entendemos necessário o reajustamento dos preços diante da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico/financeiro do contrato.
- Retornem os autos à Controladoria Geral do Município, com os nossos cumprimentos, solicitando a Certificação do mesmo.

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e nove (2009).


ABADIO ANTONIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Jurídico e do Contencioso

Prefeitura
Goiânia

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)
Fis. 40
Visto

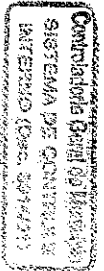
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. do Cerrado, 999 – Qd. APM 09 Bl. E – Térreo – Park Lozandes
Goiânia – GO – CEP 74.884-092 PABX 3524.3390 – FAX 3524.3395

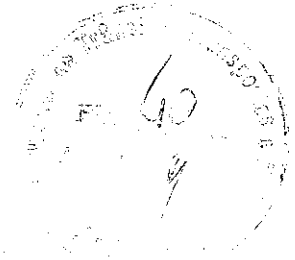
E-mail: controladoria@goiania.go.gov.br

Supervisão Jurídica

PROCESSO : 3.703.700.1
ASSUNTO : TERMO ADITIVO
ÓRGÃO : AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE



DILIGÊNCIA – SJ N° 489 /2009



Versam os autos sobre 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/08, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMT e a empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informativa Ltda., referente a prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos instalados no Município de Goiânia.

Retornem-se os autos à origem para retificação do Termo Aditivo, indicando o percentual de reajuste ao contrato e o índice de atualização, conforme preceitua o art. 55, inciso III da Lei Federal.

Supervisão Jurídica, 10 de julho de 2009.

Teda Salvador Silva Ramos
Supervisora Jurídica – OAB/GO 150.85

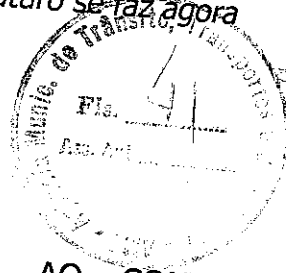
Fradique Machado de Miranda Dias
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

Goiânia

O futuro se faz agora



Controladoria Geral do Município
 SISTEMA DE CONTROLE
 INTERNO (Dec. 3914/01)

2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., conforme condições abaixo.

Controladoria Geral do Município
 SISTEMA DE CONTROLE
 INTERNO (Dec. 3914/01)

O presente **2º Termo Aditivo**, ajusta-se em conformidade com as cláusulas a seguir pactuadas:

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 6.591, de 25.04.88, com modificações aprovadas pela Lei Complementar nº183, de 19/12/08, com sede nesta Capital na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.830-090, fone: 3524-1236, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.809.287/0001-63, representada por seu Presidente, Miguel Tiago da Silva, assistido pelo Diretor do Departamento Jurídico e do Contencioso, Abadio Antônio dos Santos, a seguir denominada apenas **AMT e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. República Argentina, 2403, 8º andar, CEP 80.610-260, Curitiba, PR, fone (0xx41) 314-1200, inscrita no CNPJ sob nº 80.590.045/0001-00, representada por seus sócios, Sra. Simara Previdi Olandoski e Sr. Alexei Bittencourt Rodrigues, denominada **CONTRATADA**.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia, Estado de Goiás, no Gabinete da Presidência da **AMT**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2009.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo é objeto do processo nº **37037001**, celebrado com fundamento no art. 55, III, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Os valores objeto do 1º Termo Aditivo ao contrato, a vigorar a partir de 24 de abril de 2009, foram reajustados pelo índice do INPC, no percentual de 5,709380%.

[Handwritten signatures]
 DEPARTAMENTO
 DATAPROM



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

Goiânia

O futuro se faz agora

Ofício nº 1142/2009 – AMT

Goiânia, 24 de agosto de 2009.


Excelentíssimo Senhor
 Doutor **Jairo da Cunha Bastos**
 MD. Secretário/Chefe do Gabinete Civil
Nesta

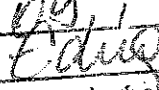
Senhor Secretário,

Estamos encaminhando cópia do **Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato nº 006/2008**, celebrado com a DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, visando a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Miguel Tiago da Silva
 Presidente - AMT

RECEBEMOS
 DATA: 25/08/09
 HORA: 19:15

 Assinatura Legível

43
 Controladoria Geral do Município
 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Doc. 3914/01)
 Controladoria Geral do Município
 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Doc. 3914/01)
 42
 Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

Goiânia
O futuro se faz agora

2º EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 006/2008

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade –
AMT e DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

Reajuste: A partir de 24 de abril de 2009, índice INPC, percentual 1º Termo
Aditivo de 5,709380%.

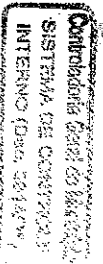
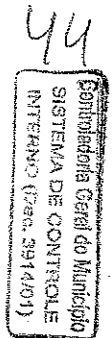
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Processo nº: 37037001, de 17/03/2009.

Fundamentos Legais: fundamento no art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei
Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 24 de agosto de 2009.


Miguel Tiago da Silva
Presidente - AMT



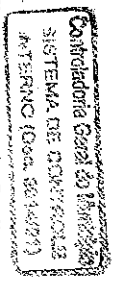
PROCESSO : 3.703.700.1
ASSUNTO : TERMO ADITIVO
ÓRGÃO : AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE



PARECER - SJ Nº 2355 /2009

Versam os autos sobre 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/08 (fl.s 25 a 27) e o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/08 (fl. 41 e 42), celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMT e Dataprom Equipamentos e Serviços de Informativa Ltda, referente a prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos marca Dataprom, instalados no Município.

Busca-se através do 1º Termo Aditivo (fls.25/27) a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/09, estimando-se para o presente aditivo o valor de R\$ 877.289,21 (oitocentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), ratificando-se as demais cláusulas e condições pactuadas.



E o 2º Termo Aditivo, firmado em 24/08/2009, indicando o percentual de 5,709380% de reajuste pelo índice do INPC para o 1º Termo Aditivo ao Contrato, vigorando a partir de 24/04/2009.

Consta dos autos: solicitação para renovação do contrato (fl.03), planilha demonstrativa (fls.04 e 05), Ofício nº 023/09 (fl.06), Parecer Jurídico nº 136/09 (fls. 23 e 24), Solicitação Orçamentária com autorizo Sefin (fl.28), Ato Declaratório (fl.29), Nota de Empenho (fl.31), no valor de R\$ 163.273, 32 (cento e sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), Certificado nº 4689/08-GAB (fl.33), publicação do extrato do 1º Termo Aditivo (fls.35 e 36), Diligência – SJ nº 373/2009 (fl. 38), Diligência – SJ nº 489/2009 (fl. 40) e encaminhamento para publicação do 2º Termo Aditivo (fl. 43).

Assim, após verificação, considerando a veracidade presumida da documentação acostada, a prática dos atos necessários à regular formalização e instrução do feito, apresenta-se o mesmo apto ao sequenciamento.

Processo à Supervisão de Exame de Contas para análise e após à apreciação superior.

Supervisão Jurídica, 21 de setembro de 2009.

Aparecida Eterna de Sousa
Aparecida Eterna de Sousa
Procuradora Jurídica - OAB/GO 9.781

De acordo:
Ieda Salvador Silva Ramos
Ieda Salvador Silva Ramos
Supervisora Jurídica – OAB/GO 150.85

Sistema de Controle Interno (Decreto nº 3.914/2001)

Controladoria Geral do Município SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Dec. 3914/01)
Fls. 46
Visto

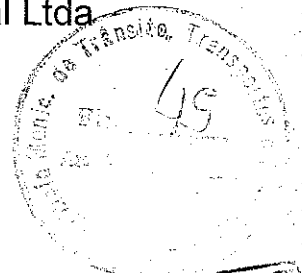
PROCESSO Nº : 3.703.700-1/2009

ÓRGÃO : AMT

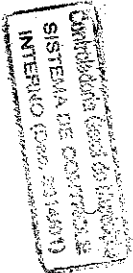
ASSUNTO : Contratos diversos

VALOR : R\$ 163.273,32

INTERESSADO : Datapron Equip. e Serv. de informática industrial Ltda



DESPACHO Nº 4131/2009 - SEC - Ao Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública para as devidas providências subseqüentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais.



SUPERVISÃO DE EXAME DE CONTAS, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

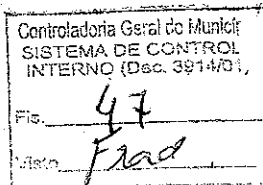
Sll
Sebastiana Moreira

Auditora - CORECON 399

Visto:

[Signature]
Cont. Alairson Gonçalves de Souza
Auditor Supervisor
CRC 014213/O-9

PROCESSO N.º 3.703.700-1

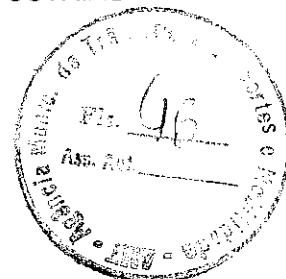


ÓRGÃO: Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMT

INTERESSADO: DATAPROM ESQUIPAMENTOS E SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

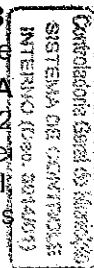
ASSUNTO: 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato n.º 006/2008

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido



CERTIFICADO N.º 5057 /2009- GAB

Versam os autos sobre o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2008 assinado em 23/04/09, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMT e a empresa DATAPROM ESQUIPAMENTOS E SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/09, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, sendo no valor estimado de R\$ 877.289,21 (oitocentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte um centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.



Versam ainda os autos sobre o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2008, firmado em 24/08/2009, objetivando o reajuste pelo índice de INPC, no percentual de 5,709380%, contados a partir de 24/04/2009, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

O Objeto do Contrato nº 006/2008 é a contratação de Serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos marca Dataprom instalados no Município.

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Solicitação Orçamentária nº 17090/2009 (fl. 28), Declaração do Ordenador da Despesa (fl. 29), Nota de Empenho n.º 0087/2009 (fl. 31), no valor de R\$ 163.273,32 (cento e sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

O Parecer-SJ n.º 2.355/2009 da Supervisão Jurídica (fl. 45), o Despacho nº 4131/2009 – SEC da Supervisão de Exame de Contas e a manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fl. 46 e verso) são partes integrantes do processo.

Os presentes termos aditivos deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para análise e registro.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente Certificado de Verificação, opinando pela legalidade dos atos.

Gabinete do Controlador Geral, aos 29 dias do mês de setembro de 2009.


ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Controlador Geral do Município

Fredrique Machado de Miranda Dias
Chefe do Gabinete
Controladoria Geral do Município de Goiânia

OAB-GO 17.531